

PORTARIA Nº 285/2017

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter- RS, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Art. 16, Inciso I e no Art. 21, parágrafo único da Lei Municipal nº 823/2005 de 16 de fevereiro de 2005, **ENQUADRA** o servidor **RUBENS RAFAEL MUNDT**, matrícula nº 1217, ocupante do cargo de **OPERÁRIO** na Classe “**B**”, a partir de 1º de julho de 2017.

Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro do mês de julho de 2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Morro Reuter, 03 de agosto de 2017.

Carla Cristine Wittmann Chamorro
Prefeita Municipal